

## CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1115542/01-701, referente à manutenção de unidades de saúde, do Município de São João da Barra.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2047488

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.477 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À MANUTENÇÃO, QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1115542/01-702, referente à manutenção de unidades de saúde, do Município de São João da Barra.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2047489

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.478 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À MANUTENÇÃO, QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1115542/01-703, referente à manutenção de unidades de saúde, do Município de São João da Barra.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2047490

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.479 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À MANUTENÇÃO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1115542/01-704, referente à manutenção de unidades de saúde, do Município de São João da Barra.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2047491

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.480 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS, QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 04543.7830001/17-006, referente à estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde, do Município de São João da Barra.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2047492

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.481 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS, QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 04543.7830001/17-005, referente à estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde, do Município de São João da Barra.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2047493

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

## ATOS DA PRESIDENTA

## DELIBERAÇÃO CES Nº 178 DE 11 DE JULHO DE 2017

**APROVA A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS REGIÕES NAS ANÁLISES DE AUDITORIAS RELACIONADAS ÀS REGIÕES.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 152/2013, e em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/RJ e a eleição dos representantes titulares e suplentes dos Conselhos Municipais de Saúde das Regiões de Saúde;

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Que o Conselheiro Representante Regional dos Conselhos Municipais, participe da Comissão de Fiscalização da Gestão da Saúde para análise das auditorias das unidades de Saúde de Gestão Municipal ou Regional localizados no território ou região por estes representados.

**Art. 2º** - Que seja garantida pelo CES, a infraestrutura, financiamento para as visitas, quando solicitado.

**Art. 3º** - Esta Deliberação estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017

**ÉTILA ELANE DE OLIVEIRA RAMOS**  
Presidenta do Conselho Estadual de Saúde

Id: 2047357

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICODESPACHOS DA DIRETORA  
DE 25.07.2017

PROCS. Nºs E-08/004/260/2017, E-08/004/333/2017 e E-08/004/465/2017 - DEFIRO os pedidos.

Id: 2047588

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 19.07.2017

PROC. Nº E-08/303.314/1983 - REGINA MARIA DE AQUINO XAVIER, matr. 08/100.079-6, Id 21185042 - **CONCEDO** a partir de 01.05.1987, 14.03.1988, 13.03.1991, 12.03.1994, 11.03.1997, 11.03.2000 e de 10.03.2003, os aumentos de 15, 20, 25, 30, 35, 40 e de 45%, correspondente aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º triênios (respectivamente), revogando os despachos de 16.09.1983, 05.07.1988, 14.11.1991, 04.12.2000, 22.07.2003, publicados nos D.Os de 20.09.1983, 08.07.1988, 20.11.1991, 21.12.2000 e de 24.07.2003, em virtude da desavervação de 3265 dias, prestados ao IASERJ como CLT, no período de 08.04.1970 a 15.03.1979, face solicitação da servidora e autorização da Assessoria Jurídica do IASERJ.

## DE 24.07.2017

PROC. Nº E-08/004/288/2017 - SÉRGIO LUIZ ALVES DE AZEVEDO, matr. 08/106.296-0, Id 21144150 - **AUTORIZO** a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, das férias não gozadas, relativas ao exercício de 1988, num total de 60 dias.

## DE 25.07.2017

PROC. Nº E-08/312.043/1988 - ROBERTO DA CUNHA DIAS, matr.08/106.250-7, Id 21164878 - **CONCEDO**, a partir de 01.05.1987, 08.09.1988, 07.09.1991, 06.09.1994, 05.09.1997, 05.09.2000 e de 04.09.2003, os aumentos de 10, 15, 20, 25, 30, 35 e de 40% correspondente aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º triênios (respectivamente), revogando os despachos de 28.08.1990, 29.04.1992, 29.11.2000, 18.07.2002 e de 24.03.2004, publicados nos D.Os de 31.08.1990, 08.02.1992, 21.12.2000, 24.07.2002 e de 30.03.2004, em virtude da desavervação de 822 dias, prestados ao Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no período de 01.03.1980 a 31.05.1982, publicado no D.O. de 16.02.2017, Proc. nº E-08/004/815/2016, face solicitação do servidor e autorização da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/182/2017 - JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PEREIRA, matr.08/106.890-0, Id 21057150 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividade vinculada ao regime da Previdência Social, nos períodos de 21.03.1983 a 28.02.1986, 04.06.1986 a 30.03.1988, 01.04.1988 a 15.11.1988, 16.11.1988 a 13.02.1989, 14.02.1989 a 27.05.1989, 01.08.1989 a 28.02.1990 e de 01.03.1990 a 13.04.1990, num total de 2417 dias de efetivo exercício, desprezando-se o período de 13.12.1989 a 28.02.1990, por ser concomitante.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 24.07.2017  
PÁGINA 09 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 19.07.2017

Onde se lê: PROC. Nº E-08/004/4244/2017...  
Leia-se: PROC. Nº E-08/004/244/2017...

Id: 2047318

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

## PORTARIA FS/DE Nº 176 DE 25 DE JULHO DE 2017

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão, assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, ID 5036938-5, Coordenadora de Contratos, como Gestora do Contrato nº 058/2017 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

**Art. 2º** - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/000137/2014 (Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Auditoria das Demonstrações Contábil/Financeiras, para a Emissão de Pareceres sobre as Demonstrações Contábil/Financeiras da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro), clientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

**Presidente:** Ualdo José da Silva - ID: 4428122-6.  
**Membro:** Maria José Chaves de Lima - ID:438986-6;  
**Membro:** Elaine Camodego Coelho - ID: 4436411-3.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor-Executivo

Id: 2047366

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 25/07/2017

PROCESSO Nº E-08/007/1535/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 058/2016 para o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, em favor das seguintes empresas: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 36.325.157/0001-34 para o fornecimento do item 02, no valor total de R\$ 412.965,00 (quatrocentos e doze mil novecentos e sessenta e cinco reais); **BH FARMA COMÉRCIO LTDA-ME** - inscrita no CNPJ sob o número 42.799.163/0001-26 - para o fornecimento dos itens 04 e 05, no valor total de R\$ 167.940,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta reais); **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 - para o fornecimento dos itens 10, 11, 23, 36, 39 e 45, no valor total de R\$ 199.801,44 (cento e noventa e nove mil oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos); **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 00.085.822/0001-12 - para o fornecimento do item 19, 27, 46, 48 e 49, no valor total de R\$ 157.613,07 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e treze reais e sete centavos); **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 102.813/0001-67 para o fornecimento do item 32, no valor total de R\$ 16.425,60 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); **LABORATORIOS B. BRAUN S.A.** - inscrita no CNPJ sob o número 31.673.254/0010-95 para o fornecimento dos itens 17 e 18, no valor total de R\$ 134.676,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais); **CHRON EPIGEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 04.415.365/0001-38 - para o fornecimento do item 26, no valor total de R\$ 503.643,84 (quinhentos e três mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o número 44.734.671/0001-51 para os itens 37 e 38, no valor total de R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Restaram Fracassados os itens 03, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 40, 41 e restaram Desertos os itens 01, 06, 08, 13, 25, 35, 42, 43, 44 e 47.

Id: 2047584

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 26.07.2017

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e com validade a contar de 28 de abril de 2017, **TERESA CRISTINA GODOY DA VEIGA, Capitão Bombeiro Militar QOS/Méd/02, RG 32.383, ID Funcional nº 615207-4 - CPF 998.938.437-15**, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/120/021/2017.

Id: 2047443

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 27.07.2017

**REVERTE** ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985.

Processo nº E-27/136/116/2017:  
- a contar de 29 de abril de 2016: Major BM QOS/Méd/00 ALINE PALMA DE ALVAREZ, RG 28.207 - ID Funcional nº 3231083-8.

Processo nº E-27/136/160/2017:  
- a contar de 01 de junho de 2016: Capitão BM QOA/AsS/08 LUCIANA DE ARAUJÓ BRITTO, RG 41.784 - ID Funcional nº 4340188-0.

Processo nº E-27/136/161/2017:  
- a contar de 02 de junho de 2016: 1º Tenente BM QOS/AsS/08 LIA ROCHA GOMES, RG 41.777 - ID Funcional nº 4340198-8.

Processo nº E-27/136/165/2017:  
- a contar de 05 de julho de 2016: Capitão BM QOS/Méd/02 GABRIELA PENTEADO DE CASTRO, RG 32.963 - ID Funcional nº 615711-4.

Processo nº E-27/136/171/2017:  
- a contar de 19 de julho de 2016: Capitão BM QOS/Méd/02 CYNTHIA BENJAMIN PAES, RG 32.484 - ID Funcional nº 615293-7.

Processo nº E-27/136/170/2017:  
- a contar de 19 de julho de 2016: Capitão BM QOS/Méd/02 DANIELLE PROVENCANO BORGHI, RG 32.379 - ID Funcional nº 615205-8.

Processo nº E-27/136/174/2017:  
- a contar de 29 de julho de 2016: Capitão BM QOS/Dent/02 BRUNA BARBOSA NOLASCO, RG 32.604 - ID Funcional nº 615409-3.

Processo nº E-27/136/173/2017:  
- a contar de 29 de julho de 2016: Capitão BM QOS/Dent/02 CRISTIANA GUIMARAES NUNES DE OLIVEIRA, RG 32.659 - ID Funcional nº 615461-1.

Processo nº E-27/136/176/2017:  
- a contar de 29 de julho de 2016: Capitão BM QOA/89 MARCIO TADEU CRUZ E SILVA, RG 11.167 - ID Funcional nº 2652246-2.

Processo nº E-27/136/175/2017:  
- a contar de 29 de julho de 2016: Capitão BM QOS/Dent/00 FABIO CARVALHO RODRIGUES, RG 28.436 - ID Funcional nº 2625197-3.

Id: 2047523

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 25.07.2017

PROCESSO Nº E-27/132/37/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS E DO SISTEMA DE OXIGENOTERAPIA DAS AMBULÂNCIAS DO APH, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2047440

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
APOSTILAS DO DIRETOR-GERAL  
DE 03.07.2017

**ATO DE 03.05.2017** - D.O. DE 04/05/2017 - ELIZABETH GUIMARAES LEAL MESSIAS DE SOUZA, Professora de Treinamento, Id Funcional nº 19370440. Tendo em vista o que consta do processo nº